



# INDICAÇÃO N.º 037/90.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
		discussão
Em	07	08 / 90
PRESIDENTE		

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Doute Mesa na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação n<sup>o</sup> 155/89, de 16/08/89, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize com a maior brevidade possível, um convênio entre a Assessoria de Ação Comunitária e o Ministério do Trabalho, para que seja implantado em nosso Município o Sistema Nacional de Empregos ( SINE ), dado a necessidade que temos desse serviço, em função do grande número de pessoas desempregadas atualmente e, também pelo fato do órgão supra mencionado ser credenciado para cuidar dos casos de seguro-desemprego.

SALA DAS SESSÕES, 10 de julho de 1990.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA  
Vereador - Autor

/sfm.-